



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1499, de 21 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.001473/2013-16 e 23064.003950/2015-31,

RESOLVE

prorrogar, até 30.04.2017, o afastamento de ANDRE MACARIO BARROS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Pato Branco, matrícula SIAPE n.º 1457380, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Engenharia Elétrica e Informática Industrial, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 1189, de 03.05.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor